

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

REGISTRO DE LEIS

Camargo
Travar a Avenida Manoel Castanho, Avenida Afonso Mathias a que inicia na Estrada Estadual de Rodagem São Paulo Matto Grosso, margeando terrenos de Raimundo Quinalia e desce em direção de leste ao oeste ate encontrar terrenos de Floriano Alves Lima.

Artigo 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Laranjal Paulista, 30 de Junho de 1949

a Mario de Arruda Camargo
Prefeito Municipal

Publicada por Edital, afixado no lugar
de costume nesta data

Laranjal Paulista 30, de Junho de 1949

José de Moraes
Secretario Contador

Lei n.º 39 de 7 de Julho de 1949

O Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, baseado de suas atribuições, faz saber que a Camara Municipal decretou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica aberto na Contadaria Municipal um credito especial de Cr. \$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos cruzeiros), destinados a ocorrer ao pagamento da reforma de uma bomba dos serviços de agua.

§ Unico - O valor do presente credito sera coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para este exercicio.

Artigo 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Laranjal Paulista, 7 de Julho de 1949

a Mario de Arruda Camargo
Prefeito Municipal

Publicada por Edital, afixado no lugar
de costume, nesta data

Laranjal Paulista 7 de Julho de 1949

José de Moraes
Secretario Contador